NAPP – Núcleo Acadêmico de Pesquisa e Práticas | Faculdade Mineira de Direito

EDITAL 01/ 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA NOVOS PESQUISADORES(AS) PARA O GRUPO DE PESQUISA: NÚCLEO DE ESTUDOS EM DIREITOS HUMANOS - NEDH E PARA O GRUPO DE ESTUDOS: DIREITO PENAL E DEMOCRACIA

01 – Disposições iniciais

O presente edital estabelece os critérios para a seleção de novos pesquisadores(as) para o Grupo de Pesquisa "Núcleo de Estudos em Direitos Humanos – NEDH", nas Linhas de Pesquisa "Direito Processual Penal enquanto Garantidor dos Direitos Humanos", "Estudos Avançados em Direito Internacional e Direitos Humanos" e "Direito Internacional do Comércio. Política de Desenvolvimento Econômico e Direitos Humanos".

Estabelece também os critérios para a seleção de novos integrantes para o grupo de estudos "Direito Penal e Democracia" com foco nas relações entre Direito Penal, democracia e direitos fundamentais. Análise crítica da seletividade penal, garantismo jurídico e teorias críticas. Repressão penal, desigualdade social, democracia substantiva, cidadania e segurança pública. Neoconstitucionalismo, controle penal e legitimidade democrática. Intersecções com pensamento abolicionista, feminista e antirracista. Punição, prisão, alternativas penais. Crises institucionais, populismo penal e autoritarismo.

Os grupos de pesquisa contribuirão, em termos de iniciação científica, para a formação de pesquisadores e pesquisadoras que pretendam aprofundar os estudos na área. O grupo de estudos, por sua vez, visa proporcionar a reflexão crítica, a discussão de temas relevantes e a consolidação dos conhecimentos em Direito Penal e Democracia

Ficam convocados os estudantes, regularmente matriculados no curso de Direito da Faculdade Mineira de Direito, interessados em apresentar candidatura visando à participação em um dos grupos acima indicados.

02 – Das vagas

2.1. As vagas disponíveis destinam-se aos acadêmicos, regularmente matriculados no curso de Direito da PUC Minas, *campus* Coração Eucarístico.

2.2. Quadro de vagas:

GRUPO	VAGAS	REQUISITOS
NEDH – Linha de Pesquisa: Direito Processual Penal enquanto Garantidor dos Direitos Humanos	**06** (SEIS)	Períodos do curso: **2º** ao **9º**.
NEDH – Linha de Pesquisa: Estudos Avançados em Direito Internacional e Direitos Humanos	**10** (DEZ)	Períodos do curso: **3º** ao **10º**.
NEDH – Linha de Pesquisa: Direito Internacional do Comércio. Política de Desenvolvimento Econômico e Direitos Humanos	**05** (CINCO)	Períodos do curso: **3º** ao **7º**.
DPD – DIREITO PENAL E DEMOCRACIA	**12** (DOZE)	Períodos do curso: **3°** ao **9°**.

03 – Processo de Inscrição

3.1. Para integrar o NAPP, na condição de pesquisador(a), é necessário que o(a) candidato(a) esteja matriculado(a) na graduação do curso de direito, *campus* Coração Eucarístico, da Faculdade Mineira de Direito – FMD da PUC Minas.

3.2. O(A) candidato(a) deverá fazer sua inscrição no período compreendido entre **07 de maio de 2025 até às 23h59m do dia 12 de maio de 2025**.

3.3. A inscrição deverá ser realizada pelo envio da ficha a que se refere o ANEXO 2 deste edital, devidamente preenchida, para o seguinte endereço eletrônico: nappfmd@gmail.com.

3.4. O e-mail deverá mencionar como assunto "**Inscrição NAPP 2025**".

04 – Do Processo de Seleção

4.1. Caberá ao(a) professor(a) supervisor(a) do Grupo de Pesquisa e do Grupo de Estudos selecionar os(as) candidatos(as).

4.2. A seleção dos candidatos(as) inscritos será preferencialmente realizada por meio de análise da ficha (tópicos I, II e III), a que se refere o ANEXO 2 deste edital.

4.3. A seleção para participação do Núcleo de Estudos de Direitos Humanos – NEDH, Linha de Pesquisa: Estudos Avançados em Direito Internacional e Direitos Humanos, possui como fase **obrigatória**, entrevista a realizar-se no dia 14/05/2025, a partir das 15 horas, na sala 217, no 2º andar do prédio 05 do *campus* Coração Eucarístico. As entrevistas serão realizadas por ordem de chegada dos candidatos.

4.4. A seleção para participação do Núcleo de Estudos de Direitos Humanos – NEDH, Linha de Pesquisa: Direito Internacional do Comércio. Política de Desenvolvimento Econômico e Direitos Humanos, possui como fase **obrigatória**, entrevista a realizar-se no dia 14/05/2025, na parte da manhã, pela Plataforma Teams. O link e horário da entrevista será comunicado ao aluno pelo e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição.

4.5. Para o Grupo de Estudos em Direito Penal, a seleção será realizada **exclusivamente** mediante a análise da ficha de inscrição e da carta de motivação (até 500 palavras) onde o candidato deverá expor seu interesse na temática, eventuais experiências acadêmicas ou profissionais relacionadas a Direito Penal e Democracia apresentada pelo(a) candidato(a), e ter disponibilidade para a participação ativa no grupo conforme horário estabelecido no presente edital. (Anexo 2).

4.6. A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia **16 de maio de 2025**.

4.7. O resultado será divulgado na página da Faculdade Mineira de Direito (fmd.pucminas.br) e nas redes sociais do NAPP (@nappfmd), bem como informado por e-mail aos(as) candidatos(as) selecionados(as).

05 – Do funcionamento do Grupo de Pesquisa

5.1. O início das atividades de pesquisa será estabelecido pelo(a) professor(a)supervisor(a), após a certificação, pela diretoria do NAPP, de recebimento do Termo de Compromisso de Pesquisador(a) devidamente assinado.

5.2. As orientações sobre o funcionamento dos Grupos de Pesquisa serão realizadas pelo(a) professor(a) supervisor(a) em encontros semanais, quinzenais ou mensais, registrados em atas e listas de presença.

5.3. Para viabilizar a dinâmica do grupo, os encontros poderão observar a formatação híbrida.

5.4. Apenas será certificada a participação de pesquisadores(as) que obtiverem no mínimo 75% de frequência.

5.5. Os(as) pesquisadores(as) deverão realizar os cursos Norma da ABNT e Acesso à Plataforma Capes, promovidos pela Biblioteca Pe. Alberto Antoniazzi (Biblioteca da PUC Minas/COREU).

5.6. Os(as) pesquisadores(as) do NAPP estão obrigados a participar do Ciclo de Pesquisa, Extensão e Inovação da FMD/COREU na data divulgada no calendário do curso de direito da unidade.

06- Do funcionamento do Grupo de Estudos

6.1. O Grupo de Pesquisa em Direito Penal e Democracia tem como finalidade promover a investigação crítica e interdisciplinar das interfaces entre o sistema penal e os fundamentos democráticos do Estado de Direito, analisando como os instrumentos do Direito Penal podem tanto reforçar quanto ameaçar os direitos fundamentais, a cidadania e as garantias constitucionais.

6.2. O Grupo de Estudos em Direito Penal e Democracia realizará encontros quinzenais, às 9 horas, nas sextas-feiras de forma presencial ou híbrida, conforme disponibilidade institucional.

6.3. Para a obtenção do certificado de participação no Grupo de Estudos, o(a) estudante deverá comparecer a no mínimo 75% dos encontros e realizar as atividades propostas durante as reuniões, como leituras dirigidas e participação nos debates, sendo a certificação condicionada apenas à assiduidade e à participação nas atividades do grupo.

6.4. As reuniões funcionarão por meio da leitura e discussão das obras doutrinárias, jurisprudências e textos acadêmicos, além da produção coletiva de artigos, pareceres e relatórios de pesquisa. Serão estimuladas a participação em congressos, a elaboração de projetos de iniciação científica e extensão, e a eventual submissão de trabalhos a periódicos científicos

07 – Do desligamento do(a) pesquisador(a)

O(A) estudante será desligado(a) do Grupo de Pesquisa e/ou do Grupo de Estudos:

a) Por desistência formalizada por escrito.

b) Por rendimento insuficiente nas atividades do grupo de pesquisa.

c) Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com o ambiente acadêmico, objetivos do grupo de pesquisa e com normativas da PUC MINAS.

08 – Disposições Finais

8.1. A vinculação do(a) candidato(a) selecionado(a) ao NAPP somente será formalizada após a assinatura do Termo de Compromisso de Pesquisador(a).

8.2. Cada pesquisador(a) deverá produzir um artigo científico sob a orientação do(a) professor(a) supervisor(a) do grupo de pesquisa a que estiver vinculado(a).

8.3. Os melhores artigos serão encaminhados à Revista *VirtuaJus* para avaliação e, caso sejam aprovados por seu Conselho Editorial, serão considerados para integrar obra coletiva organizada pelo NAPP, possivelmente no 1º semestre de 2026.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Grupo de Pesquisa.

09 – Cronograma

Abertura do Edital	**07.05.2025**
Período de inscrição	**07.05.25 até 12.05.25**
Divulgação das inscrições deferidas	**13.05.25**
Divulgação dos resultados (rede sociais do NAPP e *site* da FMD)	**16.05.25**
Início das atividades	**A ser informado posteriormente**

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2025.

_____

Prof. Dr. Álisson da Silva Costa
Coordenador de Pesquisa
Faculdade Mineira de Direito - FMD
Coração Eucarístico

_____

Maria Eduarda Viana Fonseca
Diretora Geral do NAPP
Núcleo Acadêmico de Pesquisa e Práticas

ANEXO 2
FICHA DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:
MATRÍCULA:
PERÍODO:
E-MAIL (atualizado):
TELEFONE DE CONTATO:
GRUPO PRETENDIDO:

II - DEMAIS INFORMAÇÕES

A - *Link* para o currículo Lattes:

B - Aspectos de destaque de sua vida acadêmica (máximo 03):

1 –

2 –

3 –

C – Histórico Escolar atualizado, para análise da média do coeficiente de rendimento acadêmico (CRA).

III – EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS JUSTIFICANDO SEU INTERESSE EM SER PESQUISADOR(A) DO GRUPO DE PESQUISA OU GRUPO DE ESTUDOS (máximo 30 linhas).